



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :

SERVIÇO:

ASSUNTO:

LEI Nº 1.207

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais pelos seus representantes, aprova:

Art.1º)- Fica denominada de PRAÇA TENENTE JEREMIAS CAETANO, a atual Praça do Rosário, nesta cidade.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",  
25 de junho de 1.977.